

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA

Fundamentação Legal: ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

AQUISIÇÃO DE ITENS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VI. UNIT.	VI. TOTAL
1 – (Consultório Odontológico)	407885	DESCRIÇÃO CATMAT: Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc S/ Costuras Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden Tipo Refletor: Led Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DE ÚLTIMA GERACAO. EQUIPO FLEX COM BANDEJA AMPLA, NEGATOSCÓPIO ACOPLADO E PAINEL DE CONTROLE MULTIFUNCIONAL. ACOMPANHA DOIS TERMINAIS DE ALTA ROTACAO, UM TERMINAL DE BAIXA ROTACAO E UMA SERINGA TRÍPLICE. BRACO ASSISTENTE MODERNO, COM UMA SERINGA TRÍPLICE, UM SUGADOR TRADICIONAL E UM SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA COM CÂNULA MAIOR. REFLETOR DE 4 LEDS DE ALTA POTÊNCIA E LUMINOSIDADE.	UNID.	2	R\$ 19991,84	R\$ 39.983,68
2 – (Mocho)	427290	DESCRIÇÃO CATMAT: Banco Giratório Material: Tubo De Aço. Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável . Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado S/ Costura. Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios. Acionamento: A Gás. Tipo Encosto: Encosto Regulagem Horizontal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MOCHO ODONTOLÓGICO - REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA ATRAVÉS DE 1 ALAVANCA SUBLATERAL ESTOFAMENTO EM POLIURETANO INJETADO. ENCOSTO REGULÁVEL ENCOSTO EM POLIURETANO RÍGIDO	UNID.	8	R\$ 582,96	R\$4.663,68
3 - (Compressor de Ar Odontológico 50L)	634788	DESCRIÇÃO CATMAT: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Cerca De 50 L. Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 110/220 V. Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/	UNID.	2	R\$ 4.548,93	R\$ 9.097,86

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINETE ARAUJO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.idoc.com.br/verificacao/B2DD-D432-D2AF-E825> e informe o código B2DD-D432-D2AF-E825

		Água. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE: ATENDE 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA A VÁCUO OU 2 COM BOMBA A VÁCUO.TENSÃO: 220V. RESERVATÓRIO MÍNIMO: 48 LITROS, COM PINTURA EPÓXI ANTIBACTERIANA E ANTIOXIDANTE. DIFERENCIAIS: COMPACTO, EFICIENTE E SILENCIOSO, IDEAL PARA CONSULTÓRIOS DE PEQUENO PORTE.				
4 – (Compressor de Ar Odontológico 200L)	413213	DESCRIÇÃO CATMAT: Compressor De Ar Odontológico. Capacidade Reservatório: Volume Interno Acima De 120 L.Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna. Anticorrosiva .Voltagem: 220 V.Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Deslocamento teórico de 567 L/min (20 pcm). Compressor 20pés blue RCH200L C/MT 5HP 220/380V IP21 20BLUE. O sistema de 2 estágios e alta pressão — chegando a 175 PSI (12 bar). VOLUME /reservatório MÍNIMO de 200 litros	UNID.	1	R\$ 10.003,83	R\$ 10.003,83
5 – (Odontoscópios (n° 05))	437558	DESCRIÇÃO CATMAT: Espelho Bucal - Material: Aço Inoxidável E Espelho . Tipo: Plano. Tamanho: N° 5. Uso: Encaixe Universal. Tipo Uso: Autoclavável.Apresentação: Embalagem Individual. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fabricado em aço inox, autoclavável. Uso Clínico - Odontológico.	UNID.	10	R\$ 8,93	R\$ 89,30
6 – (Cabos para espelhos)	413302	DESCRIÇÃO CATMAT: Cabo Espelho Bucal.Material: Alumínio.Formato: Redondo.Tipo Uso: Autoclavável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cabo para Espelho Bucal.Compatibilidade: Adaptável a espelhos bucais de diferentes tamanhos e rosca padrão.	UNID.	10	R\$ 12,19	R\$ 121,90
7 – (Pinças Clínicas (para algodão))	413334	DESCRIÇÃO CATMAT: Pinça Odontológica. Material: Aço Inoxidável Tamanho: Cerca De 17 CM. Referência: 317. Indicação: Clínica. Aplicação: P/ Algodão. Esterilidade: Autoclavável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pinça Clínica Odontológica para Algodão. Ideal para uso geral no consultório odontológico, é aplicada para pegar material dentro ou fora da cavidade.	UNID.	10	R\$ 25,53	R\$ 255,30
8 (Bandejas clínicas 22x12cm, aço 36)	336234	DESCRIÇÃO CATMAT: Bandeja. Características Adicionais: Sem Alça. Diâmetro: 35 CM.Material: Aço Inoxidável. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Características: Produzido em aço inox; Autoclavável. Indicações: Indicada para posicionar instrumentos cirúrgicos e odontológicos.Dimensões mínimas: Bandeja de Aço Inox 22 x 12 cm.	UNID.	10	R\$ 60,30	R\$ 603,00
VALOR GLOBAL						R\$ 64.818,55

1.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Assinatura do Contrato., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 Prazo de ENTREGA DOS PRODUTOS é de 10 (dez) dias.

- 1.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 64.818,55 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários opostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de itens odontológicos destinados ao atendimento da saúde bucal dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços odontológicos prestados na rede pública municipal.

Os materiais odontológicos objeto desta contratação são essenciais para a execução das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e demais pontos de atendimento vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a realização de procedimentos clínicos, podendo ocasionar a suspensão de atendimentos, prejuízos à assistência à população e risco à saúde pública.

Ressalte-se que se trata de itens de consumo contínuo e indispensável, cuja demanda decorre do fluxo regular de atendimentos odontológicos, não sendo possível sua substituição por outros materiais sem prejuízo à segurança dos pacientes e à qualidade dos serviços prestados.

A contratação mostra-se, portanto, necessária e imprescindível para garantir o funcionamento regular dos serviços de saúde bucal, o cumprimento das políticas públicas de saúde estabelecidas pelo SUS e a observância dos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição dos itens odontológicos revela-se indispensável para o atendimento das necessidades assistenciais da população, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e a prestação de um serviço público essencial de forma regular e ininterrupta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 Requisitos Obrigacionais:

5.2 efetuar a/o entrega/serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do presente termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os dias e horários prestação do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o serviço com avarias ou defeitos;

5.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.5 O prazo de entrega/execução é de até 10 (dez) dias.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.3 *Habilitação Jurídica:*

6.3.1 Ato de inscrição, devidamente registrado na Junta comercial, consolidado ou com alterações, se houver, em se tratando de empresários individuais.

6.3.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais.

6.3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade por Ações.

6.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.6 Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos itens **a, b, c, d**, com indicação dos poderes do mandante para outorga, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

6.3.7 Documento oficial de identificação que contenha foto do representante da licitante;

6.4 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

6.4.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.4.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

6.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

6.5.6 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.



7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei nº 14.133/2021)

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.301.1003.2005.0000 – Desenvolvimento das Ações de Atenção Primária 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Palmares, data da assinatura eletrônica

Assinatura do (a) responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2DD-D432-D2AF-E825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINETE ARAÚJO DE FREITAS (CPF 138.XXX.XXX-23) em 20/01/2026 11:03:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/B2DD-D432-D2AF-E825>